



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2025

VÔLEI DE PRAIA

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

VOLEI DE PRAIA

Artigo 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição de vôlei de praia acontecerá nas categorias 12-14 anos e 15-17 anos.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 03 (três) alunos/atletas em cada categoria e naipes e somente 01 (um) técnico.

Parágrafo Primeiro – A dupla deverá ser alunos matriculados de uma mesma instituição de ensino na categoria 12 a 14 anos e poderá ser de instituição de ensino diferente na categoria 15 a 17 anos.

Parágrafo Segundo – O Terceiro aluno/atleta inscrito na modalidade só poderá participar dos jogos caso aconteça alguma impossibilidade de um dos 02(dois) participantes inscritos. A participação do terceiro atleta só poderá ocorrer em uma mudança de Etapa.

Artigo 4º - O formato do jogo será:

4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 e 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

4.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

4.4.1. Ex.1 - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:07 / 21:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

4.4.2. Ex.2 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 21:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

4.4.3. Ex.3 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com

parciais de 17:21 / 21:19 / 15:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

4.4.4. Ex.4 - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 15:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4.5. As alturas das redes serão as seguintes:

4.5.1. Para a categoria de 12 a 14 anos.

FEMININA 2,20m
MASCULINA 2,35m

4.5.2. Para a categoria de 15 a 17 anos.

FEMININA 2,24m
MASCULINA 2,43m

Artigo 5º - O formato da competição será definido em Congresso Técnico específico da modalidade.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela programação será da coordenação da modalidade, podendo as equipes realizarem mais de 01 (um) jogo por dia.

Artigo 6º - As duplas campeãs e vice-campeãs da etapa Crede representarão sua delegação na etapa Macro Regional.

Artigo 7º - A dupla campeã da etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 8º - A dupla campeã da etapa Estadual está classificada para etapa Nacional.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.